



MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 11/2024

Autoria: Wiliany Neves Costa Mota
Nº do Protocolo: 98/2024
Protocolado em: 04/04/2024 14h41

Dispõe sobre pedido de informações a respeito de repasses do FUNDEB 2023.

Requeiro a V.Exa, Jerry Jânio Ferreira de Souza, presidente dessa câmara ouvido o plenário, sejam solicitadas ao Excelentíssimo senhor prefeito, Fredson Lopes França e Secretária de Municipal de Educação informações a respeito de repasses do FUNDEB 2023.

1- Extrato do repasse do FUNDEB no ano de 2023.

2- Qual número de servidores da Educação que recebem dos 30% e 70% do FUNDEB?

3- Qual o motivo do município não ter pago o reajuste dado pelo Governo Federal de 14,95% em 2023 aos professores?

4- Os professores foram informados o motivo pelo não pagamento do reajuste dado pelo Governo Federal de 14,95% em 2023 ?

5- A Secretaria Municipal de Educação tem previsão do repasse do reajuste em questão aos professores? Se não, qual é a motivação?

Justificativa

O piso salarial é atualizado anualmente, em janeiro, desde 2009. O MEC é responsável por realizar os cálculos do novo índice e divulgá-lo.

A atualização do valor é calculada com base no mesmo percentual no reajuste anual do valor mínimo por aluno, referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, conforme a Lei nº 11.494/2007, do antigo Fundeb.

A Portaria MEC 17/2023 definiu reajuste de 14,95% no ano de 2023, porém os professores alocados no município não receberam pelo reajuste supracitado. Sendo assim, o município está em débito com esses servidores. Cabe ao setor competente e o gestor, o Senhor prefeito esclarecimentos sobre o não pagamento a esses servidores que todos os anos anseiam pelo reajuste dado pelo Governo Federal.

Sabendo também que o repasse é incontestável, é de direito dos professores saberem a razão pelo qual deixaram de receber o tão esperado reajuste.

Como professora e então vereadora, venho através deste pedir esclarecimentos para sanar dúvidas da classe em prejuízo e tomar as devidas providências.

Peço a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para a aprovação unânime da presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montalvânia-MG, 05 de abril de 2024.

Wiliany Neves Costa Mota
Autor





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG
APROVADO

Documento aprovado em **05/04/2024**
com **9 votos** favoráveis de **10 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Wiliamy Neves Costa Mota conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **Q1830-Q1060-KBTMZ-JX40A-IAGEI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Voltaire, nº 75 - Centro - CEP 39.495-000 - Montalvânia - MG - Contato: (38) 3614-1484 - Site: camaramontalvania.mg.gov.br - CNPJ nº 25.208.117/0001-96





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 11/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 04/04/2024 14:38:34

Hash Interno: umfip6wbmwihys7fxdfgm8whjsjfsdsuwilp2h1q



Chave de Verificação

QI83Q-QLO6O-KBTMZ-JX40A-IAGEI

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
034.***.***-37	Wiliany Neves Costa Mota	Assinado em 04/04/2024 14:41

Documento assinado digitalmente por Wiliany Neves Costa Mota conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **QI83Q-QLO6O-KBTMZ-JX40A-IAGEI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

